

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 914404/2021/MTUR/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, NA FORMA ABAIXO:

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente MINISTÉRIO DO TURISMO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.457.283/0002-08, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e Município de Naviraí, inscrito no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 914404/2021/MTUR/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1 - O presente INSTRUMENTO tem por objeto a alteração do valor dos Recursos da Contrapartida e do Investimento do item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDIÇÕES GERAIS do Contrato de Repasse nº 914404/2021/MTUR/CAIXA, de 30/09/2021, realizado segundo os termos do Programa A Hora do Turismo do MINISTÉRIO DO TURISMO, que passa a ter a seguinte redação:

“V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO R\$ 311.034,85 (trezentos e onze mil e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Valor do Investimento (VI - Repasse + Contrapartida) R\$ 646.789,85 (seiscentos e quarenta e seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Contrato de Repasse objeto deste Termo Aditivo.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| Assinatura, sob carimbo, do | RHAIZA REJANE NEME | Assinado de forma digital |
| CONTRATANTE | DE | por RHAIZA REJANE NEME |
| Nome: CARLOS FABIO GOMES | MATOS:01749184109 | DE MATOS:01749184109 |
| DAMASCENO | | Dados: 2022.12.02 09:59:02 |
| CPF: 695.307.261-04 | | -04'00' |
| | Assinatura do CONTRATADO | |
| | Nome: RHAIZA REJANE NEME DE | |
| | MATOS | |
| | CPF: 017.491.841-09 | |

Assinatura do Supervisor ou Coordenador
(Termo Aditivo em Conformidade)
Nome: GEORGE MINORU MAKITA
CPF: 107.423.588-60

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 311.034,85 (trezentos e onze mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a **Construção de Praça no Município de Naviraí/MS**, sob o Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Contrato de Repasse nº. 914404/2021 – Operação 1078241-99 – Ministério do Turismo.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária:

Órgão: 01 – Poder executivo;

Unidade: 01.08 – Gerencia de Desenvolvimento Econômico;

Função: 4 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Natureza da despesa - 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

Conforme Lei Orçamentária Municipal 2022 – Lei nº 2.398 de 20 de dezembro de 2021.

Naviraí - MS, 01 de Dezembro de 2022.

RHAIZA REJANE Assinado de forma digital
NEME DE por RHAIZA REJANE NEME
MATOS:0174918410 DE MATOS:01749184109
9 Dados: 2022.12.02
 10:00:11 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita Municipal